

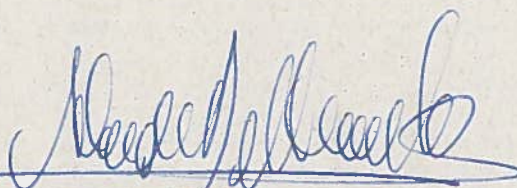
RESOLUÇÃO N.º 03 / 2009

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante suplente para exercer as funções relativas a Secretaria Executiva;

RESOLVE:

- Indicar como suplente da Secretaria Executiva do CGM/RMC a representante da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC – Sra. Márcia Cristina Lima.

Curitiba, 04 de novembro de 2009.



ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM - RMC.